

**COMUNICADO PROPPEX Nº 30/2015****RELAÇÃO DOS ACADÊMICOS SORTEADOS**

EDITAL PROPPEX Nº 13/2015

**ESTABELECE CRITÉRIOS DE SELEÇÃO ÀS VAGAS PARA O CURSO DE EXTENSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL INTEGRANTE DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL - PROESDE (PORTARIA Nº 047/SED - DE 17/12/2013)**

(Por ordem de curso e alfabética)

Em atendimento ao **Edital ProppeX nº. 13/2015, de 22/04/2015, Estabelece Critérios de Seleção às vagas para o Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional Integrante do Programa de Educação Superior para o Desenvolvimento Regional - PROESDE (Portaria Nº 047/SED - de 17/12/2013)** para o ano de 2015, comunicamos e divulgamos abaixo a **Relação dos Acadêmicos SELECIONADOS** no processo de seleção, bem como as informações complementares a seguir:

1. São considerados **acadêmicos SELECIONADOS** aqueles que foram sorteados no dia **08 de maio de 2015**, recebendo o benefício de até 70% (setenta por cento) do valor da mensalidade do curso de graduação em que estiver regularmente matriculado, relativo ao valor da mensalidade do 1º. Semestre letivo de 2015, a saber:

<b>CLASSIFICADOS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>			
	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>1</b>	Bruna Wisbeck	Design de Moda	Botuverá
<b>2</b>	Juliana Andreia Nobre Soares	Design de Moda	Canelinha
<b>3</b>	Eder Adilson Voss	Administração	Guabiruba
<b>4</b>	Murilo Bretzke	Produção Têxtil	Guabiruba
<b>5</b>	Bruna Lais Pizzani	Design de Moda	Nova Trento
<b>6</b>	Bruno Motta	Processos Gerenciais	Nova Trento
<b>7</b>	Bruna Suzan Cledes	Design de Moda	São João Batista
<b>8</b>	Carlos Henrique Pavesi Bertolini	Produção Têxtil	Brusque
<b>9</b>	Roselei Rigon Hoppen Correia	Direito	Brusque
<b>10</b>	Leandro Costa Azevedo	Produção Têxtil	Brusque
<b>11</b>	Marcela da Silva	Direito	Brusque
<b>12</b>	Raiza Gonçalves Franco	Design de Moda	Brusque
<b>13</b>	Maria Guadalupe Fuentes	Psicologia	Brusque
<b>14</b>	Jhonata Sezerino Schmitt	Produção Têxtil	Brusque
<b>15</b>	Ane Caroline Ribeiro de Campos	Direito	Brusque
<b>16</b>	Dirmael Joine Vinotti	Produção Têxtil	Brusque

2. São considerados **acadêmicos SUPLENTEs** os demais alunos inscritos que foram sorteados no dia **08 de maio de 2015**, por ordem de classificação.
3. O aluno suplente deve obrigatoriamente iniciar o curso juntamente com os alunos sorteados. Contudo, o direito à gratuidade parcial de até 70% (setenta por cento) da mensalidade do curso de graduação, calculada a partir da mensalidade do 1º. Semestre de 2015 em que estiver matriculado, somente se dará a partir do momento em que um aluno sorteado/beneficiado desista do curso ou incorra em uma das situações citadas no Edital Proppex nº 13/2015 de 22/04/2015.
4. Segue, abaixo, a relação de acadêmicos suplentes por ordem de classificação:

<b>SUPLENTEs POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO</b>			
	<b>NOME</b>	<b>CURSO</b>	<b>MUNICÍPIO</b>
<b>1</b>	Suelen Thaynara de Oliveira	Arquitetura e Urbanismo	Brusque
<b>2</b>	Bruno Alcione Novadvorski Scheeren	Design de Moda	Brusque
<b>3</b>	Eliane Mare Dore Gonçalves Pansera	Processos Gerenciais	Brusque
<b>4</b>	Maíra Pereira da Conceição	Processos Gerenciais	Brusque
<b>5</b>	Suelen Rescarolli	Design de Moda	Brusque
<b>6</b>	Juliano Santos	Produção Têxtil	Brusque
<b>7</b>	Luiz Anselmo Battisti Archer	Direito	Brusque

5. No período de **12 a 14 de maio de 2015** os alunos selecionados e seus suplentes deverão **confirmar a matrícula** trazendo fotocópia da Carteira de Identidade e do CPF e demais documentos faltantes na Secretaria da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - Proppex, localizada na sala 11, piso térreo do Bloco C.
6. A matrícula estará efetivada somente com a entrega de todos os documentos obrigatórios listados no item 7 do Edital Proppex nº 13/2015 de 22/04/2015.
7. Os alunos que não confirmarem a matrícula no período supracitado serão automaticamente desclassificados.
8. O Curso de Extensão de Desenvolvimento Regional terá duração de 02 (dois) semestres letivos, sendo ofertado em 2015, com carga horária total de 200 (duzentas) horas, divididas em 100 (cem) horas por semestre, conforme cronograma a ser apresentado aos acadêmicos.
9. As aulas ocorrerão aos sábados das 8h às 12h e das 13h às 17h, atendendo cronograma a ser apresentado aos acadêmicos.

**10.** A aula inaugural ocorrerá no dia **16 de maio de 2015**, às 8h na sala 02 do Bloco A no Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE.

**11.** O curso será ofertado nas instalações no Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, na Rua Dorval Luz, nº 123, Campus do Bairro Santa Terezinha, em Brusque/SC.

**12.** O repasse dos recursos financeiros aos alunos será efetuado diretamente nas respectivas mensalidades, de acordo com o efetivo recebimento de valores repassados pela Secretaria de Estado da Educação-SED a Fundação Educacional de Brusque-FEBE.

**13.** Mais informações podem ser obtidas diretamente na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão ou pelo e-mail: [extensao@unifebe.edu.br](mailto:extensao@unifebe.edu.br)

Brusque, 11 de maio de 2015.

*Profª Heloisa Maria Wichern Zunino*

Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão